



ESTADO DO RIO DE JANEIRO

CÂMARA MUNICIPAL DE CORDEIRO

setembro
LEI Nº 114 - DE 13 DE AGOSTO DE 1983

"Dá o nome de WAGNER VIEITAS a uma Rua da Cidade de Cordeiro, preferencialmente no Bairro Santa Tereza".

A CÂMARA MUNICIPAL DE CORDEIRO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO,

A P R O V A:

- Art. 1º - Fica o Poder Executivo do Município de Cordeiro autorizado a dar o nome de WAGNER VIEITAS a uma Rua desta cidade, de preferência no Bairro Santa Tereza.
- Art. 2º - O Poder Executivo adotará as medidas necessárias para o fiel cumprimento desta lei.
- Art. 3º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala Juscelino Kubitschek, 13 de setembro de 1983
Câmara Municipal de Cordeiro do Estado do Rio de Janeiro


DÉRIO TORRES DE ALMEIDA

Presidente